



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 193/2019

Designa servidor publico Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Designar o Servidor Público Municipal **REINALDO LORENCONI FILHO**, para acompanhar e fiscalizar O seguinte CONTRATO conforme abaixo relacionado, pertencente a Secretaria Municipal de administração , atendendo o que preconiza Art. 67 da Lei 8.666/93.

1-TERMO DE CONTRATO Nº 97/2019– P E MONTEIRO GOMES INSTITUTO MATOGROSSENSE DE ESTUDOS JURIDICOS

OBJETO; CONTRATAÇÃO DA EMPRESA P E MONTEIRO GOMES INSTITUTO MATOGROSSENSE DE ESTUDOS JURIDICOS PARA MINISTRAR CURSOS PARA OS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE BARRA DO BUGRES -MT.

VALOR: R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais).

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 30 de Julho de 2019.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal

